



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 014/2023

Requeiro a V.Exª, nos termos do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais da Casa voto de pesar pelo falecimento do senhor **Jairo José da Silva Filho, "Sargento Jairinho"**, sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada, através de sua Esposa Talissa Feijó, viúva; Filhos: Joaquim Feijó, Aquiles Feijó.

JUSTIFICAÇÃO

Na segunda-feira, 13 (treze) de março, foi durante o cumprimento de seu serviço o 1º Sargento PM/PE, Sr. Jairo José da Silva Filho, contando então com 42 anos de idade em seus 16 anos de serviços prestados a corporação, o falecido desempenhou suas obrigações com grande dedicação e profissionalismo, sempre em busca de atender ao povo de nosso estado uma marca de sua atuação profissional era a coragem destemido o 1º Sargento Jairo José, impunha respeito com sua determinação operacional, sendo temido pela marginalidade da região e adorado pelos homens e mulheres de bem da sociedade, público pelo qual doou no cumprimento de seu dever a própria vida.

Entre amigos e familiares era conhecido como "Jairinho" casado com a Sraª Talissa Feijó, deixa dois filhos, Joaquim e Aquellis; seus Pais, Amara Lúcia e Jairo José (in memoriam), irmãos Rosário e Luiz Carlos, todo gratos a Deus pelo Privilegio de ter tido a convivência saudosa do inesquecível "Jairinho".

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 12 de abril de 2023.


Arão Barcelos de Melo
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>12</u> de <u>04</u> de <u>2023</u>	
	Presidente 